

Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, para o biênio 2024/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal:

1. titular: Matheus Graciosi Pinto;

2. suplente: Thami Izumi da Cruz;

b) pela Secretaria de Projetos e Obras:

1. titular: Ronald França Ribeiro;

.....;

d)

.....;

.....;

2. suplente: Alan Marinho de Assis;

e)

.....;

1. titular: Cristiane Arnaud dos Santos;

2. suplente: Gabriela de Lima Romano;

.....” (NR)

“Art. 2º A Presidência do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA será exercida pela Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2025.

São Bernardo do Campo,

10 de abril de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 27310/2021

PORTARIA Nº 10.338, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.271, de 28 de novembro de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a Gestão 2024/2026, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 27.310/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.271, de 28 de novembro de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC - Gestão 2024/2026, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....;

IV -

a) titular: Olgaire Almeida de Jesus;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

10 de abril de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete publicada em

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 41149/2022

PORTARIA Nº 10.339, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, para o complemento do Exercício de Mandato de 2025, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o advento da reestruturação administrativa com consequente criação da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA, gestora de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, mediante a Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025;

Considerando a recente reorganização na estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, por intermédio da Lei Municipal nº 7.373, de 13 de fevereiro de 2025;

Considerando, ainda, a instrução do processo administrativo nº 41149/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, para o Exercício de 2025:

I - representantes indicados pelo Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA:

1. titular: Carlos Alberto Garcia Romero;

2. suplente: Renan Eiji Thibana;

b) Secretaria de Educação:

1. titular: Cláudia Lopes da Silva;

2. suplente: Edison de Queiroz Júnior;

c) Secretaria de Saúde:

1. titular: Fabiana de Macedo;

2. suplente: Joyce Horácio Martins Cavalho;

d) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

1. titular: Ingrid Cagni Guedes;

2. suplente: Luciana Pardim Silva;

e) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude:

1. titular: Maria do Carmo Moraes de Souza;

2. suplente: Laura Akie Kurita;

f) Secretaria de Cultura:

1. titular: Bruno Pinheiro;

2. suplente: Cláudia Moreira Queiróz;

g) Secretaria de Esportes e Lazer:

1. titular: Ronaldo dos Santos Azevedo;

2. suplente: Thiago dos Santos Castezana;

h) Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura:

1. titular: Ilma Yuriko Hasegawa Enjiu;

2. suplente: Renata de Albuquerque Costa Martinez;

II - representantes da sociedade civil, pessoas com deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutores, curadores ou guardiões, todas as pessoas com deficiência ou seu representante legal, maiores de 18 (dezoito) anos:

a) titulares:

1. Mateus Versolato;

2. Kauê Pedro Costa;

3. Adriel Sampaio Molina;

4. Alan Mazzoleni;

5. Francisco Carlos Matuck Lopes;

b) suplentes:

1. Conceição de Maria Marques;

2. Maria Aparecida Martins Sales;

3. Keila da Silva Cristiane Vieira;

4. Rosana da Silva Romão;

5. Genilton da Silva Barbosa;

III - representantes das Entidades ou Movimentos do Município, estes últimos reconhecidos pelo poder público, com atuação perante às pessoas com deficiência:

a) titulares:

1. Priscila Crispin de Amaral Nunes, representando a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo;

2. Maria Lúcia Leite, representando a ASIITE - Associação Santo Inácio para Integração do Trabalho Especial;

3. Daniela Alves de Lima Barbosa, representando a Associação Projeto Fale Comigo; e

b) suplente: Vivian Cristina Amâncio de Jesus, representando a Associação Cultural para Desenvolvimento Educacional Unindo Forças.

Art. 2º Designar, como Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, para o Exercício de 2025, o servidor Lenivaldo Tavares da Silva, da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - nº 10.187, de 28 de dezembro de 2023;

II - nº 10.189, de 4 de janeiro de 2024;

III - nº 10.192, de 11 de janeiro de 2024;

IV - nº 10.223, de 13 de maio de 2024;

V - nº 10.233, de 13 de junho de 2024;

VI - nº 10.247, de 1º de agosto de 2024; e

VII - nº 10.310, de 27 de fevereiro de 2025.

São Bernardo do Campo,

10 de abril de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 21613/2007

PORTARIA Nº 10.340, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Designa membros responsáveis pelo Convênio com o Programa Estadual de Regularização Fundiária “Cidade Legal”, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21613/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis pelo Convênio com o Programa Estadual de Regularização Fundiária “Cidade Legal” os seguintes membros:

I - pela administração do Convênio: Frida Baby Waidergorn Cordeiro, Secretária de Habitação deste Município, RG nº 30.877.051-1 e CPF nº 278.661.188-17;

II - pelo acompanhamento técnico do referido convênio: Leonardo Medeiros, Engenheiro Civil, CREA nº 5070850959; e

III - pelo acompanhamento jurídico: Cloves Ferreira de Oliveira Filho, Advogado, OAB/SP nº 197043.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.538, de 15 de março de 2017.

São Bernardo do Campo,

10 de abril de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária-Chefe de Gabinete